



PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 01/2024

2024

Assunto: Prestação de Contas Anual do Instituto Federal do Espírito Santo Exercício 2023.

A Auditoria Interna do Ifes (Audin), cumprindo o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e no inciso XV do art. 76 do Regimento Geral deste Instituto (2019) apresenta o parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Ifes, correspondente ao exercício de 2022. Importa citar que este parecer atende o previsto no Capítulo IV da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Conforme o art. 16 da supracitada IN, o escopo deste parecer reflete a síntese da opinião geral da Auditoria Interna, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I** - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II** - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III** - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV** - ao atingimento dos objetivos operacionais.

1. A aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.

A publicação dos dados referentes à Transparência e Prestações de Contas do Ifes está disponibilizada no link: <https://www.ifes.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>, que contém as Demonstrações Contábeis e os Relatórios de Gestão anuais. Com o término do ano de 2022, começam os trabalhos para a consolidação do Relatório de Gestão (RG2022). A elaboração do Relatório de Gestão segue as orientações da [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) e da [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#).

Quanto ao conteúdo do RG2022, observa-se as orientações repassadas para a sistematização do Relatório de Gestão de 2021, que estão contidas no [Guia para Elaboração do Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado](#).

Ainda, como forma de garantir a prestação de contas à sociedade, a Audin vem realizando acompanhamento de ações e consultorias em parceria com a gestão para tratar da transparência ativa e passiva, onde é verificado se as informações de interesse público e/ou obrigatórias estão sendo inseridas e atualizadas nas páginas institucionais e nos sistemas de forma integrada a fim de promover a transparência e a visibilidade das ações institucionais.

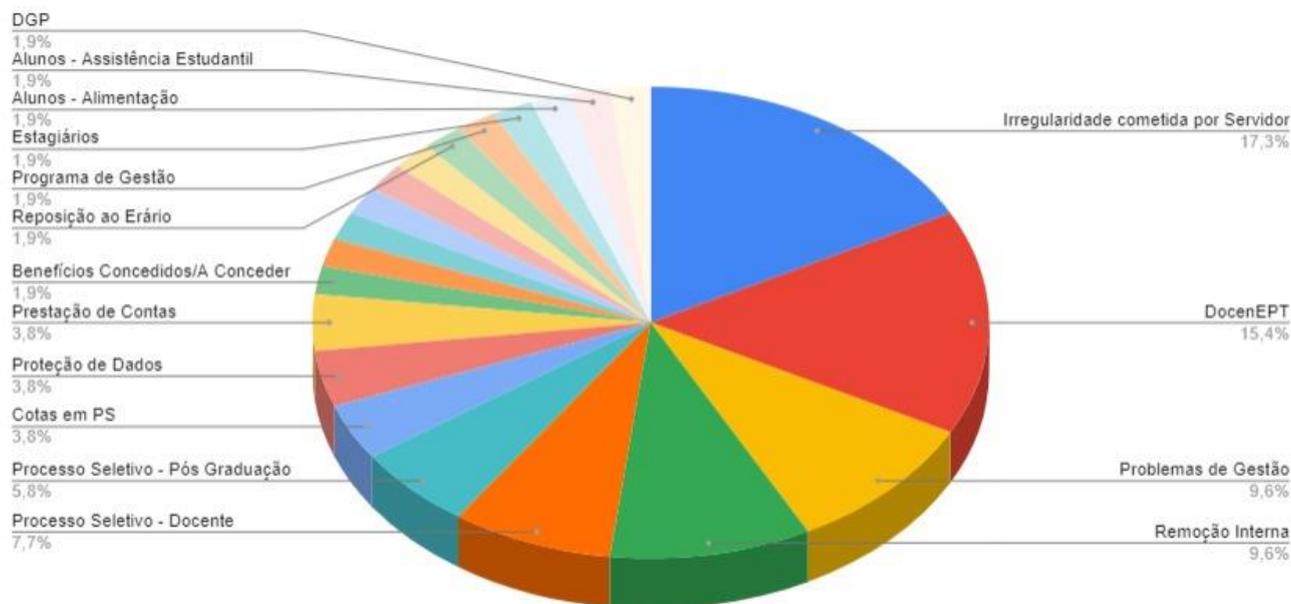
Como resultado dessa parceria, o Instituto Federal do Espírito Santo fechou o ano de 2023 com um salto no seu nível de transparência ativa, saindo de 31,2% para 84%, conforme medição e acompanhamento da Controladoria Geral da União (CGU). Os percentuais são medidos pela CGU, que avalia se as instituições atendem aos requisitos da Lei de Acesso à Informação (LAI).

2. A conformidade legal dos atos administrativos.

Durante a execução dos trabalhos de auditorias que foram planejados baseadas em levantamento de riscos a equipe entendeu sempre como relevante se nortear pelos objetivos e estratégias da instituição, buscando nos documentos institucionais como PDI, Relatórios de gestão, prestação de contas, a fim de buscar auxiliar na consecução dos objetivos institucionais. Esse paradigma adveio também dos cursos realizados pela equipe, reuniões de busca de soluções em conjunto bem como a reavaliação do PPP e as recomendações exaradas no exercício anterior.

A resolução das denúncias encaminhadas pelo sistema Falabr também impactaram positivamente nos planejamentos uma vez que também contribuem para ter uma visão “panorâmica” da instituição como também buscar melhorias através das reclamações e denúncias recebidas e tratadas. Foram 52 denúncias analisadas e respondidas no ano de 2023.

Tipos de Denúncias



Na primeira ação do ano de 2023 a equipe de auditoria interna avaliou a gestão dos recursos quanto aos critérios de conformidade legal e de eficiência ao atendimento do Programa Nacional de Assistência Estudantil. O presente trabalho objetivou identificar a existência de planejamento na execução orçamentária específica, na distribuição entre os campi e na seleção dos alunos(as) com vulnerabilidade social, bem como se os setores estão estruturados para desenvolvimento do programa e acompanhamento gerencial (indicadores, planos, dados) para orientar a sua manutenção.

Foram identificados pontos positivos e pontos que demandaram atenção, como a necessidade de um planejamento eficaz para repasse de recurso, melhoria na construção dos editais de assistência estudantil, melhoria na intempestividade de repasse da verba aos alunos dos campi e realizado um estudo mais aprofundado do dimensionamento de força de trabalho para que a os objetivos sejam cumpridos.

Em relação aos benefícios alcançados na ação n. 2/2023 buscou-se apurar as dificuldades ocorridas na implantação do planejamento e operacionalização das atividades ligadas à implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). A realização desta ação de auditoria foi um tema sugerido pela alta administração do instituto.

Foi realizado também o estudo não só da resolução, mas também de outros documentos

institucionais, como editais, tutoriais, portarias e relatórios. Além disso, dada a particularidade do tema e a necessidade de compreender os principais problemas e desafios atualmente presentes no Ifes, foi realizada a interação com diversos gestores como fonte de informações. Para isso, foi definida uma amostra de alguns campi do Ifes, nos quais alguns gestores, como pró-reitores, diretores gerais e demais gestores da área de ensino, de administração e de gestão de pessoas, foram escolhidos para uma conversa. Algumas dessas ocorreram presencialmente e outras de forma virtual.

Entre outros achados de auditoria, em suma, a importância de haver esse alinhamento entre o planejamento estratégico e o PGD ficou ainda mais evidente após a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 24/2023. Nesta, a tabela de atividades com ações específicas para a composição dos planos de trabalhos dos participantes deixou de ser obrigatória, e o Plano de Entregas da Unidade Executora passou a ser referência para a elaboração dos planos dos participantes. A referida IN dispõe ainda que, sendo o PGD um indutor na melhoria de desempenho institucional no serviço público, deve haver foco entre as estratégias organizacionais, as entregas das unidades e o trabalho dos participantes.

Quanto à última ação do ano, intitulada "Promoção da verticalização do ensino articulada com os arranjos produtivos do território", ficou marcado o início de uma série de estudos que serão complementados nos anos seguintes devido à extensão e importância do tema. Durante a análise preliminar do objeto auditado buscou-se coletar e analisar informações sobre o tema e sobre a unidade auditada, com o objetivo de obter conhecimento suficiente de como está se dando a verticalização do ensino articulada com os arranjos produtivos no Ifes, os riscos associados, os controles estabelecidos e quais medidas estão sendo tomadas para mitigá-los. Apontamentos referente a evasão, criação de cursos, manutenção de cursos, vagas ofertadas e a relação com o mercado de trabalho foram feitas na forma de recomendações.

Mediante a experiência profissional adquirida por meio da execução das ações acima citadas, conclui-se que existe confiabilidade legal nos atos expedidos pela atual gestão. Existe, também, um canal de ampla comunicação gestão/auditoria interna, para buscar soluções quanto aos atos que merecem implementação/revisão.

Observa-se que os controles internos vêm passando por um processo de avanço e aprimoramento. Tal fato é evidenciado nos últimos trabalhos, os quais trouxeram uma considerável evolução, entretanto, ainda persiste a ausência de macroprocessos, processos e subprocessos devidamente definidos e formalizados em suas matrizes de risco, os quais impedem a boa governança, a mitigação dos riscos, além de limitar as ações dos gestores de acordo com as boas práticas da

administração pública.

3. O processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ifes (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade(CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas das Unidades Gestoras do Instituto Federal do Espírito Santo(IFES).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF)
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e;
- VI. Notas Explicativas (NE)

O Ifes apresenta a cada três meses as Notas Explicativas com os resultados apurados de cada trimestre e publicamos no site do Ifes. As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas podem ser encontradas no link: <https://proad.ifes.edu.br/contabilidade-e-controle>.

4. O atingimento dos objetivos operacionais.

As recomendações feitas em 2023 ainda estão em cumprimento, dentro do prazo de resposta da gestão. A atual gestão tem se esforçado no atendimento das recomendações, aprimorando assim os controles internos. O resultado progressivo no atendimento das recomendações vem impactando diretamente no alcance das metas e objetivos da instituição.

Em relação aos objetivos do Ifes, consta no Planejamento Estratégico (2019-2023) os indicadores que foram utilizados com o propósito de avaliar o progresso do Instituto em direção aos seus objetivos estratégicos. Neste documento consta o quadro do Mapa Estratégico, que apresenta ao menos um indicador para avaliar o progresso do Ifes em direção aos seus 20 objetivos estratégicos.

Além disso, a Matriz de Risco do Ifes - um dos produtos da Política de Gestão de Riscos, Governança, Controle Interno e Integridade do Ifes, aprovada pela Resolução do Conselho Superior nº 27/2021. A metodologia da Matriz de Risco previu que os riscos levantados teriam como base os que impactam diretamente aos objetivos estratégicos do Ifes, todavia a matriz carece de atualização para que possa otimizar seus processos de trabalho e mitigar os riscos relacionados a estes.

6. Conclusões Finais

O planejamento e a gestão de riscos realizados pela equipe de auditoria elegeram ações capazes de avaliar o nível dos controles internos e gestão de riscos da Instituição, das quais resultam recomendações para o seu aperfeiçoamento. Alguns pontos de recomendação abordaram a necessidade de um melhor planejamento na criação de novos cursos, o aumento da evasão e a procura das empresas pelos profissionais técnicos formados. Outro ponto a ser melhor desenvolvido pela gestão é o melhor desenvolvimento de distribuição e utilização das verbas destinadas ao auxílio estudantil. Por outro lado, é nítido o avanço em áreas estratégicas e operacionais da instituição. A promoção da transparência ativa e passiva existe e está se adaptando aos moldes legais. A governança tem se fortalecido, como resultado do trabalho de resoluções de denúncias, que apontou possíveis pontos críticos tanto na área meio como na finalística. Esta Audin realizou o tratamento de 52 denúncias no ano de 2023.

O monitoramento de cada ação de auditoria será realizado semestralmente no PPP, e são atualizadas as demandas sempre que vierem recomendações e/ou determinações advindas dos órgãos de controle (TCU e CGU), além do acompanhamento das próprias ações internas realizadas.

Após essas considerações, opino pela regularidade da conformidade dos atos vistos em auditoria.

Abdo Dias da Silva Neto
Chefe da Auditoria Interna do Ifes